



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1490, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**Nomeia servidor para a função de
Leiloeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. Vagner Antônio da Silva para exercer a função de Leiloeiro para proceder ao leilão de bens públicos móveis do Município, conforme Decretos n°s 1488/2023 e 1490/2023.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de setembro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal